

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 10, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
16.°	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	14.°

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 01 de Novembro de 2022, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de Outubro de 2022.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2022.10.31
08:36:40-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Gerusa Silveira da Silva

Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira Código Identificador:38860893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANDADO INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

A comissão processante designados pela Portaria n.º 1.238, de 03 de Junho de 2020, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 03/2020, sendo requerida a empresa TECNICON CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI ME (CNPJ n.º 08.001.411/0001-03) INTIMAM seu representante legal para comparecer à sede desta Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial situada à Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha – RS, em data de 09 de novembro de 2022, às 11h, a fim de que tomar conhecimento do presente processo e prestar depoimento com relação aos fatos da peça inaugural do referido procedimento.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazerse assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

DANILA DA CUNHA PRATES OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marilene Soares da Cunha **Código Identificador:**59B6D237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 10 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
16.°	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	14.°

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 01 de Novembro de 2022, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de Outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GERUSA SILVEIRA DA SILVA

Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Publicado por: Graciela Silva da Silveira Código Identificador:945DA676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 041/2022, destinada na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana - Reurb S da ocupação formada às margens do Arroio Evaristo, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha RS, em conformidade com o memorando n.º 371/2022 e pedido de compra nº 2022/901, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico. A abertura do certame será realizada no dia 18/11/2022, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Anto. da Patrulha-RS, sendo que os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 14/11/2022.O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 31 de outubro de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por: Ianara Teixeira de Oliveira Código Identificador:54E47E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da final da licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção de Pórtico indicativo de acesso ao Município, solicitado através do memorando nº 304/2022 e pedido de compra nº 2022/1617 ambos da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes, com base no parecer apresentado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, por meio do memorando $\ensuremath{\text{n}^{\circ}}$ 1291/2022-SEPDE, que informa que a proposta está de acordo com o solicitado no edital, decide pela contratação da empresa SILVA & DIAS CONSTRUTORA EIRELI, 01.295.810/0001-85, no valor total de R\$ 468.192,47 (Quatrocentos e sessenta e oito mil cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 280.915,48 (Duzentos e oitenta mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), referente ao material e R\$ 187.276,99 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) referente à mão de obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES